

Edital n.º 31/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 9 de julho de 2025

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **9 de julho de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificações de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conhecimento da ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, por motivos de se encontrar em período de férias.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos profissionais.

Atento os fundamentos e as justificações acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13 de março de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 03/DJF-MAB/2025, datado de 24 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 03/DJF-MAB/2025, de 24 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 675,27 (seiscentos e setenta e

cinco euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 04/DJF-MAB/2025, datado de 25 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 04/DJF-MAB/2025, de 25 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente à lesada, a Senhora [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, com a matrícula [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 477,22 (quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 04/DJF-MS/2025, datado de 25 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 04/DJF-MS/2025, de 25 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 568,03 (quinhentos e sessenta e oito euros e três cêntimos), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 05/DJF-MS/2025, datado de 25 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 05/DJF-MS/2025, de 25 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 60,27 (sessenta euros e vinte e sete euros), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 06/DJF-MS/2025, datado de 25 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 06/DJF-MS/2025, de 25 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 433,08 (quatrocentos e trinta e três euros e oito cêntimos), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 07/DJF-MS/2025, datado de 26 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 07/DJF-MS/2025, de 26 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no valor total de € 85,01 (oitenta e cinco euros e um cêntimo), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 08/DJF-MS/2025, datado de 30 de junho de 2025, no qual foi apostado o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 1 de julho de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 08/DJF-MS/2025, de 30 de junho de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao lesado, o Senhor [REDACTED], pelos danos causados no seu veículo ligeiro de passageiros, de marca [REDACTED], ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o veículo seja reparado, que se computam no € 1.189,94 (mil cento e oitenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, após apresentação da respetiva fatura recibo.

Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo - Aquisição de Viatura

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 17/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente ao

pedido formulado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir o apoio financeiro, solicitado pela Sociedade Artística Reguenguense - Secção Motorismo, para comparticipação de 25% na aquisição do veículo no montante máximo de € 3.000,00 (três mil euros); e,
- b) Atribuir o apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), conforme cabimento n.º 32611 e compromisso n.º 36874.

Atlético Sport Clube - Requalificação das Instalações Desportivas - Substituição da iluminação do Campo Virgílio Durão

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 18/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Infraestruturas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir o apoio financeiro, solicitado pelo Atlético Sport Clube, para a substituição de projetores e luminárias no Campo Virgílio Durão orçamentado em € 31.264,14 (trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos), conforme proposta da firma adjudicatária; e,
- b) Atribuir, e tendo em consideração os expressos no referido Programa de Apoio a Infraestruturas, um subsídio no montante pecuniário de € 5,000,00 (cinco mil euros), conforme cabimento n.º 32610 e compromisso n.º 36873 e compromisso n.º 36874.

Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz - Campu Coach Marco Galego – Reguengos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 19/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico na atividade, Campu Coach Marco Galego, a realizar de 3 a 16 de agosto, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Agrupamento de Escuteiros 1085 - Cedência de Autocarro Gratuito

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 20/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz, para cedência gratuita do autocarro municipal de 25 lugares, para a atividade de Final de Ano Escutista, a realizar no dia 4 de agosto de 2025, em Faro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Agrupamento de Escuteiros 1085 de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro Cultural Cumeadense – Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 38/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico nas Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar de 25 a 27 de julho de 2025, em Cumeada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro Convívio da Barrada – Arraial dos Hortelões

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 39/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Convívio da Barrada, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no Arraial dos Hortelões, a realizar de 1 a 3 de agosto, em Barrada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro de Convívio da Barrada, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores – Festa em Honra de Nossa Senhora das Dores

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 40/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico na Festa em Honra de Nossa Senhora das Dores, a realizar de 31 de julho a 4 de agosto de 2025, em Campinho. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro de Recreio Popular de Motrinos – Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 41/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, a realizar de 19 a 21 de setembro de 2025, no Parque de Eventos, em Motrinos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Rádio Voz de Reguengos – Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 42/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de julho de 2025, atinente ao pedido formulado pela Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz, C.R.L., para cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para realização de um Debate Autárquico.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz, C.R.L., nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Consulta Pública – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 1 de julho de 2025, atinente à consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz (PMEPCRM).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A abertura do período de consulta pública das componentes não reservadas do PMEPCRM, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do Aviso no Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, que se anexam à Proposta n.º 53/GP/2025 e se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Que as componentes não reservadas do PMEPCRM sejam disponibilizadas para consulta presencial no Balcão Único Municipal, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente (08:30 horas – 16:30 horas) e na página eletrónica do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre o seu teor.

Atribuição de apoio para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2025, atinente à atribuição de apoio para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2025/2026, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados no ano letivo 2025/2026, no 2.º, no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos do comprovativo de composição do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período 28 de julho a 8 agosto de 2025; e,
- c) Aprovar a abertura das candidaturas, conforme o edital que se anexa à Proposta n.º 54/GP/2025.

Projeto de “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto”, em São Pedro do Corval: Aprovação da Revisão do Projeto de Execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2025, atinente à Atribuição de apoio para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão do Projeto de Execução da obra de Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, efetuada por entidade distinta do autor do projeto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 43.º do CCP e da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto;
- b) Aceitar as alterações ao projeto resultantes da revisão, na medida em que as mesmas foram analisadas, consideradas pertinentes e expressamente aceites pelo autor do projeto, mantendo-se a autoria técnica do projeto; e,
- c) Validar a versão revista do projeto de execução, que passe a constituir a base técnica definitiva para os procedimentos subsequentes, nomeadamente a contratação da empreitada, em harmonia ao preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Alienação por Hasta Pública do Lote 10 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 49/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente à alienação por Hasta Pública do Lote 10 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, por via da hasta pública, do lote n.º 10 pertencente ao loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6317 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5477, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- b) Que a cláusula de reversão constante do artigo 13.º, n.º 1, das «Normas para a Alienação em Hasta Pública de Lotes no Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz», que estipula que “O não cumprimento por parte do adquirente de quaisquer prazos previstos nas «Normas para a Alienação em Hasta Pública de Lotes no Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz», determina a reversão e o regresso do lote alienados ao património do Município de Reguengos de Monsaraz, conferindo-se aos adquirentes o direito à devolução de um montante pecuniário correspondente a 70% de preço pago pelo lote, não lhe assistindo, porém, o direito a qualquer indemnização a título de eventuais obras, edificações, construções ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias, entretanto, ali realizadas, sem embargo de autorização expressa e/ou entendimento contrário, por parte da entidade alienante”, conste da escritura pública de compra e venda e seja sujeita a registo; e,
- c) Aprovar a minuta de edital que se anexa à Proposta n.º 49/VP/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e onde constam as condições gerais da alienação.

Hasta Pública para Alienação de Sete Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 50/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente à Hasta Pública para Alienação de Sete Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar a abertura do procedimento de Hasta Pública para alienação de 7 (sete) prédios urbanos, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, com os valores bases de licitação constantes da tabela seguinte, de acordo com os respetivos Relatórios de avaliação, e bem assim, a aprovação das peças da Hasta Pública, constituídas pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos e respetivos anexos, que se anexam à Proposta n.º 50/VP/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos;

LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
1	Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61 Reguengos de Monsaraz	Prédio urbano destinado a habitação com área total de 250 m ² , sendo a área coberta de 190 m ² e área descoberta de 60m ²	4657	1626	Reguengos de Monsaraz	€ 70.000,00
2	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4876	5956	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
3	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4884	5964	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
4	Tapada do Carapetal, Lote 76, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4885	5965	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
5	Tapada do Carapetal, Lote 77, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4886	5966	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
6	Travessa do Lagar, n.º 15,	Prédio urbano destinado a	4153	1180	Reguengos de Monsaraz	€ 13.500,00

LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
	Caridade	habitação com a área total e área coberta de 55m ²				
7	Rua do Forno, n.º 13 e 15, em São Marcos do Campo	Lote de terreno para construção com a área total de 170 m ²	2519	P1284	União de freguesias de Campo e Campinho	€ 16.000,00

b) Determinar que a Comissão do Procedimento seja constituída pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

Presidente da Comissão – Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização.

1.º Vogal Efetivo – Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos).

2.º Vogal Efetivo – Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente e Vistorias.

Membros Suplentes:

1.º Vogal Suplente – João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior na Divisão de Gestão Financeira.

2.º Vogal Suplente – Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

c) Aprovar o Edital, que se anexa à Proposta n.º 50/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2025 – 31.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente às Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2025 – 31.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2025 – 31.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam à Proposta n.º 51/VP/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Diversos Investimentos – Minuta do Contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 4 de julho de 2025, atinente à Contratação de

Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Diversos Investimentos – Minuta do Contrato.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, aprovar a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo para diversos investimentos, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., para o valor de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), com a finalidade seguinte: Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz (€ 255.000,00); Casa do Barro - Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval (€ 70.000,00); Requalificação de Vias Pedonais de Outeiro (€ 137.000,00); e, Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal (€ 138.000,00). Com as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 seis meses acrescida de um *spread* de 0,24 p.p. (A taxa de juro em qualquer circunstância, nunca será inferior ao valor do *spread*), um prazo de 20 anos, com carência de capital de 2 anos, um período de utilização máximo de 2 anos, com reembolso semestral em prestações constantes de capital, acrescidas de juros, e comissão de gestão de € 20,00/semestre (*vide* em Anexo 3 – Minuta de Contrato de Empréstimo e respetivo plano financeiro de amortização).

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 66/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 3 de julho de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe, aos múnicipes constantes na Proposta n.º 66/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,
- b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Múncipe, aos múnicipes constantes na Proposta n.º 66/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação (legalização de ampliação) – Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/38/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/38/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 1 voto de abstenção da eleita do PS, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades;

- b) Notificar o requerente, para efeito de pagamento de taxas; e,
- c) Reencaminhar o processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Declaração de caducidade do processo administrativo de obras particulares n.º 01/2023/68/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/68/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2023/68/0, verificando-se que as obras não foram iniciadas até à presente data. Relativamente à audiência prévia dos interessados, a requerente não exerceu o seu direito no prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 – Código do Procedimento Administrativo (CPA). Confirmam-se os pressupostos legais previstos no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 (RJUE) para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Pedido de Informação Prévia para obras de urbanização - Processo Administrativo n.º 03/2024/1/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/1/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, a proposta apresentada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidade, promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se cumpridos todos os preceitos regulamentares previstos no artigo 30.º do Regulamento, os condicionamentos na classe de Espaço de Solo Urbano. De acordo com o n.º 3 ao artigo 16.º do RJUE, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, de acordo com o disposto na Secção I do Capítulo I do presente diploma, será o regime da comunicação prévia; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 10 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM